

Processo Administrativo nº 52/2024

Ordem de Serviço nº 018/2025

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedor **ORGANIZA EVENTOS LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 52/2024 e Contrato nº 38/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Evento: A Saúde das Diversas Mulheres da Enfermagem Importa Dia 22/03/2025, das 8h às 12h. Local: PUC – prédio 41 - sala vip 2 Endereço: Av. Ipiranga, nº 6681 - Porto Alegre						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Coffee Break Incluir no mínimo: - bebidas: café, chá, suco, água com e sem gás - comida: bolo, minissanduíche, pão de queijo, 2 opções de salgados assados e salada de frutas. Deve incluir toalha de mesa para o buffet, louça, guardanapo, lixeira, açúcar e adoçante. Se o local onde acontecerá o evento não possuir mesa para o buffet, a contratada será informada com antecedência e deverá levar.	3697	unidade	40	24,37	974,80
04	Café e chá Incluir garrafa térmica com copos descartáveis, açúcar, adoçante, colheres e lixeira, com reposição durante todo o período do evento, além de toalha para a mesa onde será servido. A marca do café, torrado e moído, de intensidade aproximada 8, deverá atentar para a qualidade, devendo possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade. O chá deverá ser oferecido nas opções: preto, frutas e ervas.	3697	Unidade	5 litros	23,80	119,00
05	Água mineral – copo de 200ml	3697	unidade	8	1,74	13,92
07	Água mineral – bomba de 20l	3697	Unidade	01	17,87	17,87
08	Bebedouro refrigerado –	3697	Unidade	01	113,68	113,68

	Incluir copos descartáveis e lixeira, com reposição durante todo o período do evento					
VALOR TOTAL R\$ 1.239,27						

Empresa Contratada**Razão Social: ORGANIZA EVENTOS LTDA****CNPJ nº 19.632.641/0001-97****Contato: Marcello Acelino****E-mail: marcelloacelino@me.com****Telefones: (48) 988061414 / (48) 33757003****Endereço: Rua das Águias, 32, Bairro Pedra Branca, CEP: 88137-280 em Palhoça/SC****Forma de execução**

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução descrita no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e Contrato nº 38/2024.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Contrato nº 38/2024 oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024 e/ou as dispostas no próprio Edital.**

Justificativa

A presente **ORDEM DE SERVIÇO** é oriunda do Processo Administrativo nº **52/2024**, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA e o Contrato, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

Conforme Portaria Coren-RS nº 505/2024, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) – Chefe do Setor de Comunicação e Eventos e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente) – Assessor Analista I.

Porto Alegre, 13 de março de 2025.

**Contratante****Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**

Antônio Ricardo Tolla da Silva

COREN-RS nº 56.232 - ENF

Presidente

CLARENTE, 14/03/25

